



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE
AGRIMENSURA

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, Bloco Azul ç
Centro Politécnico Caixa Postal 19001 - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-
970

Telefone: (41)3361 3038 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 148ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA DO SETOR DE CIÊNCIAS DA TERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2022.

Ao terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 14h00, em videoconferência pelo aplicativo Teams, da plataforma Office 365 adotada pela UFPR, conforme orientações de trabalho remoto definidos pela Portaria N°754/2020- REITORIA, de 19 de março de 2020, e pela Portaria n°1064/2020-REITORIA em função da pandemia da COVID-19, reuniu-se remotamente o Colegiado do Curso de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, sob a presidência do Professor Caio, Coordenador do Curso, com a presença dos professores, Henrique Firkowski, Edson Aparecido Mitishita, Luis Augusto Koenig Veiga, Regiane Dalazoana, Rodrigo de Campos Macedo, Luciene Stamato Delazari, Regiane Dalazoana, do Departamento de Geomática; ; a professora Zuleica Faria de Medeiros do Departamento de Expressão Gráfica; a professora Regina Tiemy Kishi do Departamento de Hidráulica; a professora Lucelina Batista dos Santos do Departamento de Matemática; a professora do Anelise Schmitz Departamento de Transportes; o professor do Departamento de Física Wilson Alcantara Soares; a professora Adriana Ahrendt Talamini do Departamento de Geologia; os representantes discentes Ivan Cavassin Silva, Marina Lopes Koginski do Amaral, Maria Fernanda Maluf Dutra, Maria Vitoria Pagno Giovane Santos Siqueira, Professor convidado Danial Arana. **1. Aprovação da Ata Anterior.** O Presidente coloca em discussão a ata da 147ª reunião ordinária, aberto a votação, aprovada por unanimidade. **2. Homologações 2.1 Ad referendum – deferimento de revalidação do diploma estrangeiro do interessado Sr. MARIO ERNESTO JIJÓN PALMA com base em parecer favorável da Comissão de Revalidação (processo SEI N° 23075.029798/2021-36).** O Presidente informa dos trabalhos de análise realizados pela Comissão de Revalidação de Diploma sendo composta pelos docentes: Prof. Luis Augusto Koenig Veiga, Profª. Regiane Dalazoana e Profª. Silvana Philippi Camboim. O parecer apresentado pela Comissão de Revalidação foi de que o pedido é meritório e a comissão foi favorável ao deferimento do pedido. O presidente informa que encaminhou o deferimento do pedido de revalidação de diploma estrangeiro para continuidade da tramitação do processo. Aberta a votação, aprovado por unanimidade. **3. Deliberação 3.1 Planos de ensino para o 1º**

semestre de 2022. O Presidente apresentou as fichas 2 das disciplinas para o 1º semestre de 2022 sendo as mesmas encontradas nos processos; 23075.020204/2022-11 DGRAF; 23075.020206/2022-00 DFIS; 23075.020212/2022- 59 DINF; 23075.020213/2022-01 DMAT; 23075.020215/2022-92 DGEORG; 23075.020214/2022-48 DGEOL; 23075.020251/2022-56 DHS; 23075.020252/2022- 09 DTT; 23075.020665/2022-85 DGEOM.

3.2. Ajuste Curricular (Processo SEI 23075.020536/2022-97) O Presidente informou a necessidade de Ajuste Curricular prevista na legislação ao qual foi adequado no NDE, no processo SEI23075.020536/2022-97. Neste ajuste curricular propõe-se: (a) a distribuição de 370h de ACE (Atividade Curricular Extensionista) II em disciplinas obrigatórias, das quais 120h foram inseridas na disciplina de Projeto Final (TCC espelho); (b) a distribuição de 195h de ACE II foram inseridas em disciplinas optativas; (c) a criação de uma disciplina optativa introdutória a extensão (ACE I) de 30h; e (d) a criação de duas disciplinas optativas de caráter prático. Por fim a proposta de ajuste curricular prevê a eliminação de pré-requisitos das disciplinas: Disciplina: GA106 - Ajustamento UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - CURSO DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA I; pré-requisito mantidos: CE009 + CM301 +CM303; pré-requisito eliminados: CI180. Disciplina: GA159 - Sensoriamento Remoto aplicado à análise urbana; pré-requisito mantidos: GA115; pré-requisito eliminados: CoReq: GA134. Disciplina: TT080 - Economia de Engenharia; pré-requisito eliminados: CE009+CI181. Disciplina: GA251 - Posicionamento de Plataformas e Elementos Náuticos; pré-requisito mantidos: GA229; pré-requisito eliminados: GA225. O ajuste curricular foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade.

3.3. Projeto Pedagógico do Curso 2022. O Presidente passa a palavra ao professor convidado, relator do PPC, informa que devida as alterações necessárias para extensão foi desenvolvido uma atualização Projeto Pedagógico do Curso (PPC) onde são apresentados os dados gerais do curso, a comissão elaboradora do ajuste do projeto pedagógico (NDE), a apresentação do curso, a curricularização da extensão, a matriz curricular com ajuste e o Plano de adaptação curricular, professora Regiane comenta sobre alterações e inclusão de projetos de extensão fora da Universidade, e comenta sobre opção dos discentes do ajuste curricular, retirado o Plano de adaptação Curricular, abstenção professora Regina, deliberação aprovada .

3.4. Regulamento de Orientação Acadêmica - N 01º 22 – CECA . O Presidente informou sobre o envio do regulamento e passa a palavra ao professor convidado e relator do mesmo, ao qual explica o regulamento previsto para orientar todos os alunos. Prof Luciene comenta sobre a não participação dos alunos nas orientações atuais, Prof. Luis comenta sobre artigo 13 ao qual é previsto ciência do orientador, Profa Regiane sugere artigo 3 e 5 sejam unificados e mudanças no título de avaliação seção 1, para avaliação do desempenho discente, retirar artigo 18 referente a carga horaria, aprovado por unanimidade

3.5. Regulamento das Atividades Curriculares de Extensão - Nº 02 22 – CECA. O Presidente menciona a necessidade da criação da Comissão Orientadora e Avaliadora de Atividades de Extensão (COAEx), sendo formada 3 docentes do DGEOM (mandato de 2 anos), prof. Luis comenta sobre a supervisão prevista dentro das disciplinas, prof Regiane comenta sobre o funcionamento das ofertas das disciplinas extensionista, aprovado unanimidade.

3.6. Regulamento de TCC - Nº 03 22 – CECA. O Presidente apresenta o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso, ao qual é previsto um(a) coordenador(a) de TCC com mandato de 2 anos. Prof Luis recomenda alterações, Prof Regiane comenta sobre alterações, Prof Rodrigo comenta sobre alterações e sugere maior abertura referente as possibilidades de entrega do texto, Professor Rodrigo Professora Anelise se abstém, solicitação aprovada.

4. Comunicações

4.1. Semana de Recepção das Calouras e dos Calouros de 2022 – 06 a 10 de junho - Memorando 2 (4558522). O presidente informa sobre a recepção de calouros e dispensa de aulas.

4.2. Considerações sobre quebra de pré-requisito 23075.012082/2022-81. Presidente informou sobre as manifestações do processo e deliberação do Conselho Setorial. E, para constar, eu, Jailson Carvalho da Silva, como secretário da reunião, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e por todos os membros do Colegiado presentes à reunião de sua discussão e aprovação..



Documento assinado eletronicamente por **ANELISE SCHMITZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/08/2023, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS AUGUSTO KOENIG VEIGA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/08/2023, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE DALAZOANA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/08/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE STAMATO DELAZARI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/08/2023, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCELINA BATISTA DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/08/2023, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE FIRKOWSKI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/08/2023, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAILSON CARVALHO DA SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 31/08/2023, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ZULEICA FARIA DE MEDEIROS, PROFESSOR 3 GRAU**, em 01/09/2023, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5818721** e o código CRC **495E475E**.